

PORTARIA N.º 175, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, lotados nas diversas Secretarias Municipais, sendo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Darci dos Santos	Agente de Apoio	Obras, Viação e Urbanismo	12/05/2014 à 10/06/2014
Angela Maria Konrad	Educador Infantil	Educação e Cultura	07/05/2014 à 05/06/2014
Tatiana Lemke de Quadra	Educador Infantil	Educação e Cultura	07/05/2014 à 05/06/2014

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município